



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44/2003.

EMENTA: Retifica a Resolução Nº 20/2003 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO do DLCH.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 44/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009788/2002, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Resolução Nº 20/2003 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, nos seguintes termos: onde se lê “da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01”, leia-se “da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01”, permanecendo inalterado o restante do texto da Resolução Nº 20/2003 – CONSU, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009788/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de junho de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =